



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### REQUERIMENTO Nº 20 / 2020

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as informações referentes ao demonstrativo contábil em face da extinção da guarda municipal e da contratação de vigilância armada pela Prefeitura Municipal, especificamente:

- 1 - Qual o valor bruto do salário que cada guarda municipal (total de 115 servidores) recebia por mês, antes da extinção do cargo.
- 2 - Qual o valor bruto do salário que cada vigilante armado recebe por mês, pago a empresa terceirizada.
- 3 - Cópia do demonstrativo contábil que comprova a economia de quase três milhões de reais, com a contratação da vigilância armada.
- 4 - Como será aplicado o valor economizado?
- 5 - Cópia na íntegra do contrato vigente entre a Prefeitura Municipal e a empresa terceirizada para fazer a vigilância armada.

### JUSTIFICATIVA

Fundado nos artigos 22, 39, inciso III, e artigo 40, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal – LOM, o presente requerimento tem o escopo de, por meio do exercício da função fiscalizadora típica do Poder Legislativo, assegurar a observância, pelo Poder Executivo, dos princípios constitucionais pertinentes à administração pública, constantes no artigo 37 da Constituição Federal.

Ademais, este requerimento busca averiguar em específico, se o Poder Público Municipal, efetivamente está cumprindo o seu compromisso de zelar pelo interesse público.

Assim, este requerimento faz-se necessário, considerando que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Município fundamenta-se no direito da sociedade a um governo honesto, obediente à lei, eficiente e eficaz, conforme preconiza o artigo 54 da LOM.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2020.

*Campanha*  
Campanha  
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	08	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, 11/02/2020		
Rodrigo Modesto		
PRESIDENTE		